



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 797

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, sexta-feira, 16 de maio de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA CONJUNTA Nº 155, DE 16 DE MAIO DE 2025.1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE2

PORTARIA Nº 038 DE 08 DE MAIO DE 2025.2

PORTARIA Nº 039 DE 12 DE MAIO DE 2025.2

PORTARIA Nº 040 DE 12 DE MAIO DE 2025.2

PORTARIA Nº 041 DE 12 DE MAIO DE 2025.3

PORTARIA Nº 042 DE 12 DE MAIO DE 2025.3

PORTARIA Nº 043 DE 12 DE MAIO DE 2025.3

PORTARIA Nº 044 DE 13 DE MAIO DE 2025.4

PORTARIA Nº 045 DE 13 DE MAIO DE 2025.4

PORTARIA Nº 046 DE 13 DE MAIO DE 2025.5

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....5

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/20255

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA CONJUNTA Nº 155, DE 16 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA - TO, em conjunto com a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993,

RESOLVEM:

Art. 1º Convocar a 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com a atribuição de avaliar a Política de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 2º A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em Abreulândia - TO, no dia 13 de junho de 2025.

Art. 3º A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

Art. 4º A Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CMAS, será responsável pela organização da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 5º- Para realização da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social o CMAS contará com o apoio técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social, Órgão Gestor Municipal da Política de Assistência Social.

Art. 6º As despesas decorrentes da realização da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, correrão por conta da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se Abreulândia - TO, 16 de Maio de 2025.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

Thalyta Wanderley Dias
Presidente do CMAS

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 038 DE 08 DE MAIO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) JEANE SALDANHA DA SILVA, Diretora de Atenção à Saúde a empreender viagem a cidade de PARAISO -TO, para tratar de assuntos relacionados ao fundo municipal de saúde. No dia 09 de Maio de 2025.

Art. 2º - CONCEDER ½ diária no valor de R\$175,00 (cento e setenta e cinco reais), totalizando um valor de R\$ R\$175,00 (cento e setenta e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 08 DE MAIO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 039 DE 12 DE MAIO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) LUCIVANIA COSTA de OLIVEIRA, Fisioterapeuta a empreender viagem a cidade de PARAISO-TO, para participar da 4ª conferência estadual de saúde do trabalhador e da trabalhadora do Tocantins junto ao conselho municipal de saúde de Abreulândia-TO. No dia 13 de Maio de 2025.

Art. 2º - CONCEDER ½ diária no valor de no valor de R\$175,00 (Cento e setenta e cinco Reais), totalizando um valor de 175,00 (Cento e setenta e cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 12 DE MAIO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 040 DE 12 DE MAIO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) CLEIDIANE LEAL GUIMARÃES, Enfermeira do ESF a empreender viagem a cidade de PARAISO-TO, para participar da 4ª conferência estadual de saúde do trabalhador e da trabalhadora do Tocantins junto ao conselho municipal de saúde de Abreulândia-TO. No dia 13 de Maio de 2025.

Art. 2º - CONCEDER ½ diária no valor de no valor de R\$175,00 (Cento e setenta e cinco Reais), totalizando um valor de 175,00

(Cento e setenta e cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 12 DE MAIO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 041 DE 12 DE MAIO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) JEANE SALDANHA DA SILVA, Diretora de Atenção à Saúde a empreender viagem a cidade de PARAISO-TO, para participar da 4ª conferência estadual de saúde do trabalhador e da trabalhadora do Tocantins junto ao conselho municipal de saúde de Abreulândia-TO. No dia 13 de Maio de 2025.

Art. 2º - CONCEDER ½ diária no valor de no valor de R\$175,00 (Cento e setenta e cinco Reais), totalizando um valor de 175,00 (Cento e setenta e cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 12 DE MAIO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 042 DE 12 DE MAIO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) LEONILDE BARROS DE OLIVEIRA, Conselheira Municipal de Saúde a empreender viagem a cidade de PARAISO-TO, para participar da 4ª conferência estadual de saúde do trabalhador e da trabalhadora do Tocantins junto ao conselho municipal de saúde de Abreulândia-TO. No dia 13 de Maio de 2025.

Art. 2º - CONCEDER ½ diária no valor de no valor de R\$175,00 (Cento e setenta e cinco Reais), totalizando um valor de 175,00 (Cento e setenta e cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 12 DE MAIO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 043 DE 12 DE MAIO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica

Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) MARINALVA RESPLANDES SANTIAGO FREITAS, Conselheira Municipal de Saúde a empreender viagem a cidade de PARAISO-TO, para participar da 4ª conferência estadual de saúde do trabalhador e da trabalhadora do Tocantins junto ao conselho municipal de saúde de Abreulândia-TO. No dia 13 de Maio de 2025.

Art. 2º - CONCEDER ½ diária no valor de R\$175,00 (Cento e setenta e cinco Reais), totalizando um valor de 175,00 (Cento e setenta e cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 12 DE MAIO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 044 DE 13 DE MAIO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) KEILA SANTOS DA SILVA NASCIMENTO, Agente comunitário de saúde a empreender viagem a cidade de PALMAS -TO, para Participar do seminário de alusão ao dia nacional de redução da mortalidade materna. No dia 14 de Maio de 2025.

Art. 2º - CONCEDER ½ diária no valor de R\$190,00 (Cento e noventa reais), totalizando um valor de R\$ R\$190,00 (Cento e noventa reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 13 DE MAIO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 045 DE 13 DE MAIO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) LUCAS NOGUEIRA ALVES, Agente comunitário de saúde a empreender viagem a cidade de PALMAS -TO, para Participar do seminário de alusão ao dia nacional de redução da mortalidade materna. No dia 14 de Maio de 2025.

Art. 2º - CONCEDER ½ diária no valor de R\$190,00 (Cento e noventa reais), totalizando um valor de R\$ R\$190,00 (Cento e noventa reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 13 DE MAIO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 046 DE 13 DE MAIO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) JEANE SALDANHA DA SILVA, Diretora de Atenção á Saúde a empreender viagem a cidade de PALMAS -TO, para tratar de assuntos relacionados ao fundo municipal de saude. No dia 16 de Maio de 2025.

Art. 2º - CONCEDER ½ diária no valor de R\$225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais), totalizando um valor de R\$ R\$225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesasde viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 15 DE MAIO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.291.277/0001-37, representado por seu gestor, o Sr. SILVIO HENRIQUE DE SOUSA

MONTELO, brasileiro, Maior, Capaz, e residente na avenida pouso alto, s/nº, CEP: 77.693-000, Abreulândia-TO.

CONTRATADO: JJ DA SILVA RODRIGUES CNPJ N 14.449.546/0001-39, com sede na rua mariano, s/nº Abreulandia-TO.

VALOR: R\$ 11.076,00(Onze mil, setenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 04(quatro) meses

Unidade Funcional: 5.17.10.304.20.2.088- Manutenção da Vigilância Sanitária

Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo

Fonte: 1.500.1002.000000

Ficha: 352

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para aquisição de material construção destinado a reforma e ampliação do setor da vigilância sanitária lotado no fundo municipal de saúde deste Município.